



ESTADO DE
RONDÔNIA PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador Rondon Ferreira – Ferreirinha – PL
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

INDICAÇÃO N.º 223/2025/GP/CMOPO/RO.

De 24 de novembro de 2.025.

Senhor Prefeito,

Rondon Ferreira Rezende – Ferreirinha, Vereador – PL da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, Inciso III, da Resolução Legislativa nº 050/91 (Regimento Interno), vem INDICAR a Vossa Excelência o que segue:

“Estudo de viabilidade para equiparação do piso salarial dos Auxiliares de Enfermagem aos Técnicos de Enfermagem no quadro funcional da rede pública municipal de saúde de Ouro Preto do Oeste. ”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover um estudo de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para a equiparação do piso salarial dos Técnicos de Enfermagem aos Auxiliares de Enfermagem do Município de Ouro Preto do Oeste, reconhecendo a relevância e o comprometimento desses profissionais com a saúde pública local.

Atualmente, o município conta com 11 Auxiliares de Enfermagem, sendo 8 em efetivo exercício da função, o que representa um impacto financeiro reduzido e perfeitamente possível de ser analisado de forma responsável pela administração municipal. O Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e os Conselhos Regionais de Enfermagem (CORENs), inclusive o COREN/RO, já se manifestaram favoráveis à equiparação salarial, considerando a similaridade prática das atribuições exercidas por ambos os cargos em muitas unidades de saúde. Além disso, alguns municípios de Rondônia já possuem leis em vigor que garantem aos Auxiliares de Enfermagem a aplicação do mesmo piso salarial dos Técnicos de Enfermagem, como é o caso do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, que instituiu norma nesse sentido recentemente, no mês de setembro deste ano, servindo como exemplo positivo de valorização profissional e justiça salarial. (Cópia da referida lei segue em anexo.)

Portanto, esta medida busca reconhecer e valorizar os Auxiliares de Enfermagem, assegurando-lhes maior motivação, valorização profissional e estabilidade no desempenho de suas funções, o que reflete diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura, por meio das Secretarias Municipais competentes, realize o estudo de viabilidade necessário para que essa equiparação do piso salarial possa ser analisada e, se possível, implementada.

Rondon Ferreira Rezende
Vereador – PL

Ao Exmo. Sr.

Alex Testoni

Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação	223	24/11/2025

ID:	1417358	Processo	Documento
CRC:	7F9DF04D		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANALICE MATHIAS DE MORAES		
Criação:	24/11/2025 10:12:15	Finalização:	24/11/2025 10:14:36

MD5: **5400983679CFC8D0A5988DB7003C2FD2**

SHA256: **1E0D5173DE2C21C2668EDB961FF810BB6634AFB4D98E2C1193025511A758660A**

Súmula/Objeto:

Estudo de viabilidade para equiparação do piso salarial dos Auxiliares de Enfermagem aos Técnicos de Enfermagem no quadro funcional da rede pública municipal de saúde de Ouro Preto do Oeste.

INTERESSADOS

RONDON FERREIRA REZENDE	24/11/2025 10:13:33
-------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Indicação	24/11/2025 10:13:42
-----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RONDON FERREIRA REZENDE	Vereador	24/11/2025 10:15:41
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1417358 e o CRC 7F9DF04D.